

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 07/10/2021, em sua Edição nº 2.266, página 34.

DELIBERAÇÃO 041/CMDCA/2021 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão Temporária para Verificação da Lei do CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 172ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/09/2021, Ata 255ª.

Delibera:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária para Verificação da Lei do CMDCA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Josinely Oliveira Barros Alves - Governamental
- b) Marcia Candida Silva de Jesus Silva - Governamental
- c) Milton de Souza Carvalho - Não Governamental
- d) Mônica Barbosa Macedo - Não Governamental

Art.3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4892b9ea

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>